



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

Denomina a rua compreendida entre as ruas Ibatipo e André de Almeida no bairro Jardim Nove de Julho como Rua Antonia Cansano de Andrade e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonia Cansano de Andrade a rua compreendida entre as ruas Ibatipo e André de Almeida no bairro Jardim Nove de Julho, entre os CODLOGS 347808, 7391013 e 347941,7390642 e entre as coordenadas decimais descritas no google maps: - 23.587374, -46.490210 e -23.584232, -46.491449

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2025

Gabriel Abreu
Vereador (Podemos)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A biografia de Antonia Cansano de Andrade não se resume a datas, mas sim a um mapa de serviço indelével desenhado na história de Osasco e de toda uma região. Nascida em 28 de agosto de 1943, sua vida foi o reflexo de uma vocação que se manifestou com a força de um rio, superando obstáculos para irrigar a terra de sua comunidade. Sua passagem não foi terrena, foi épica, uma corrida de fé incansável onde a paixão pelo Evangelho transformou-se em assistência tangível.

Desde seu batismo em 1955, Antonia despontou como uma líder nata, cuja determinação seria fundamental para a expansão de seu ministério. Ao lado de seu esposo, o Pastor Deiró Felício de Andrade (o Pr. Deiró Pai), ela formou uma parceria inquebrantável que resultou em uma colossal obra de fé. Eles não apenas pastorearam; eles foram fundadores e arquitetos de comunidade em uma escala impressionante. Juntos, estabeleceram e fortaleceram inúmeras igrejas, transformando sementes em sólidos marcos de fé em cidades cruciais como Carapicuíba, Osasco, Barueri, Embu das Artes, Itapevi e Jandira. Seu trabalho transcendeu o mero crescimento congregacional, sendo essencial para a estruturação religiosa e social desses municípios e estendendo esse impacto evangelizador para além das divisas do estado.

No coração da Assembleia de Deus em São Mateus (ADSM), Missionária Antonia não era uma figura coadjuvante; era o poder executivo da compaixão. Sua atuação abrangia o ministério em sua totalidade: ela era a força motriz que liderava o Departamento Feminino, a Professora dedicada que nutria a próxima geração no Ensino, a organizadora atenta do cuidado Infantil e, sobretudo, a incansável Dirigente do Círculo de Oração, onde o fervor espiritual se encontrava com a necessidade prática. Sua ordenação formal ao Santo Ministério, em 14 de abril de 2001, foi um marco que channelou sua autoridade e reconhecimento eclesiástico, consolidando-a como uma Ministra do Evangelho cuja vida era um púlpito de amor e ação.

Contudo, a magnitude de sua relevância social residia em seu ministério assistencial. A Missionária Antonia transformou o ato de servir em uma verdadeira rede de amparo para os mais vulneráveis. Seu trabalho não era teórico nem distante; era visceral. Ela coordenava o Departamento de Assistência Social com mãos hábeis e coração generoso, garantindo que o socorro chegasse à porta dos necessitados. Participando ativamente de atividades de cunho social, ela melhorou a vida de milhares de pessoas em São Paulo e em toda a Grande São Paulo. Famílias carentes da igreja e da comunidade eram atendidas com cestas básicas, roupas e calçados, em uma dedicação que ia muito além da caridade e tocava a dignidade humana. Além disso, era a Conselheira procurada por pastores, missionários e obreiros, oferecendo sabedoria e alento nos momentos de desafio. Ela compreendia que a fé se manifesta na ação concreta, no alívio da dor e na provisão da Palavra.

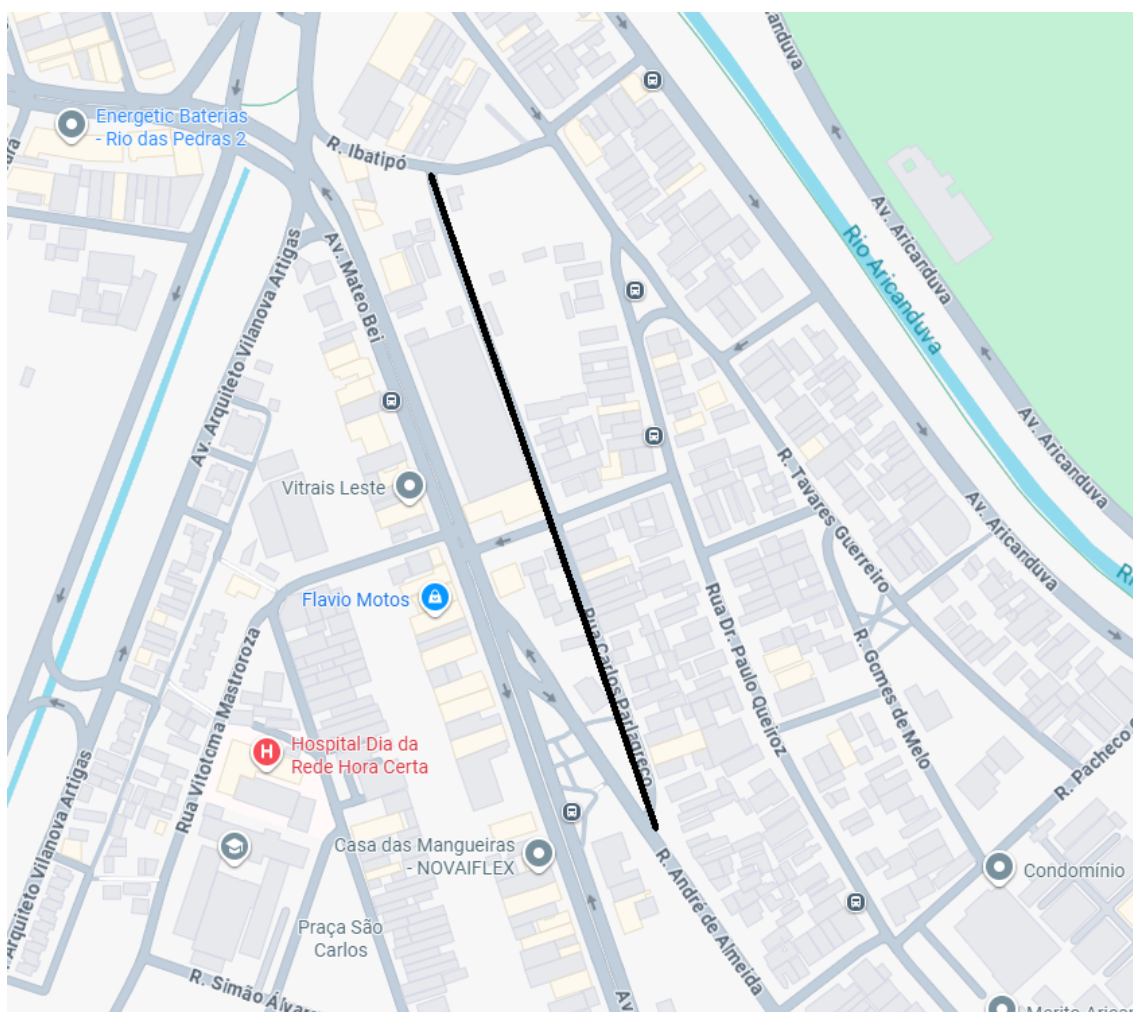
Mãe de sete filhos — Valmir, Daniel, Deiró, Moisés, Paulo, Isnard e Rodnei (*in memoriam*) —, ela construiu um legado de vida que se multiplicou em netos e bisnetos. A Missionária Antonia Cansano de Andrade foi chamada ao descanso Eterno em 24 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

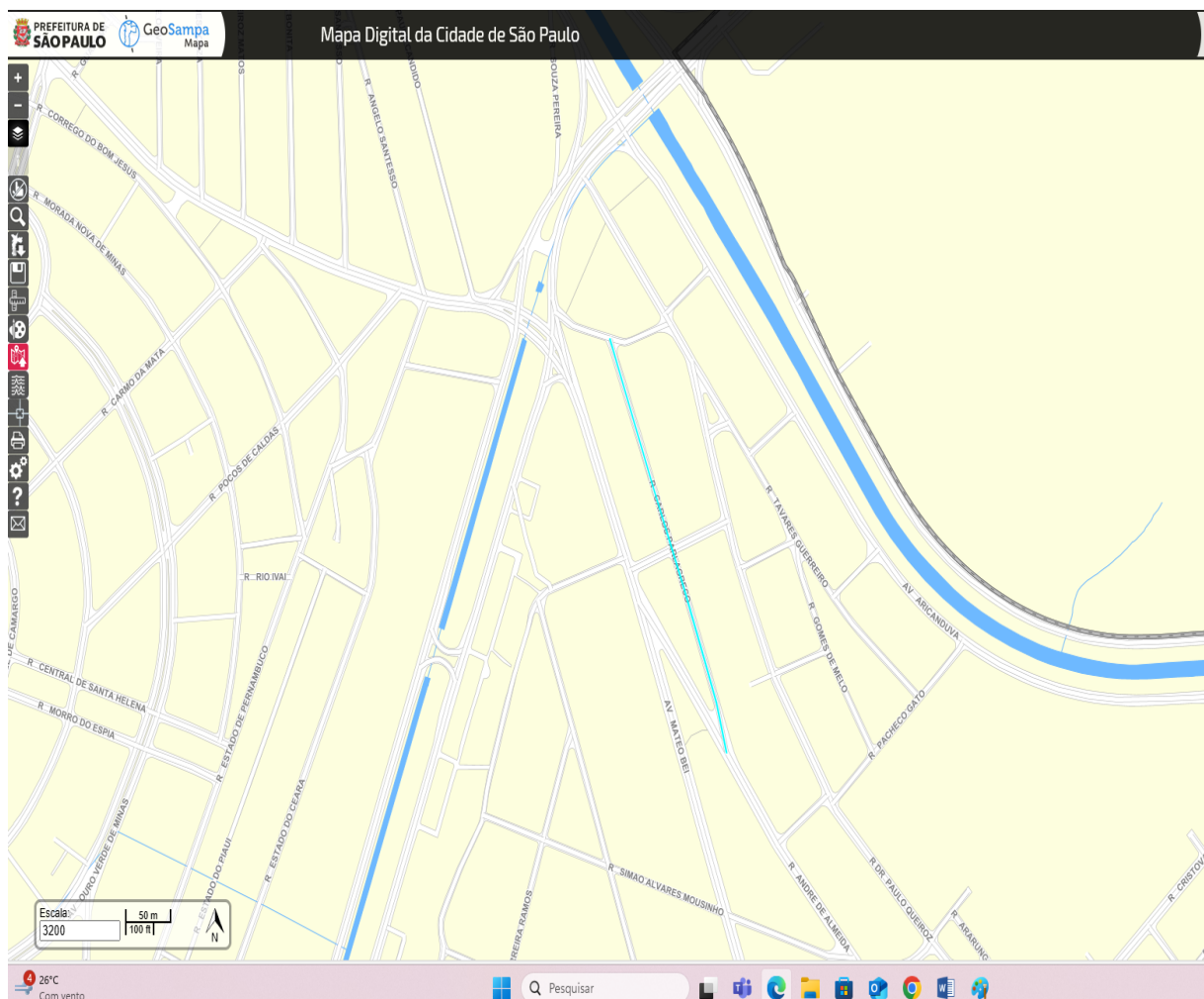
Sua partida é um convite à memória. A vida de Antonia é um exemplo luminoso de dedicação incondicional à fé e à comunidade, com um impacto social e espiritual profundo e mensurável na fundação de instituições e no amparo ao próximo. Honrar seu nome em uma rua é garantir que a história de sua bravura e generosidade permaneça viva, inspirando as futuras gerações a seguirem o caminho do serviço e da compaixão. Seu legado não merece ser esquecido; merece ser perpetuado na paisagem urbana que ela tanto ajudou a construir e cuidar.

Rua no GOOGLE MAPS



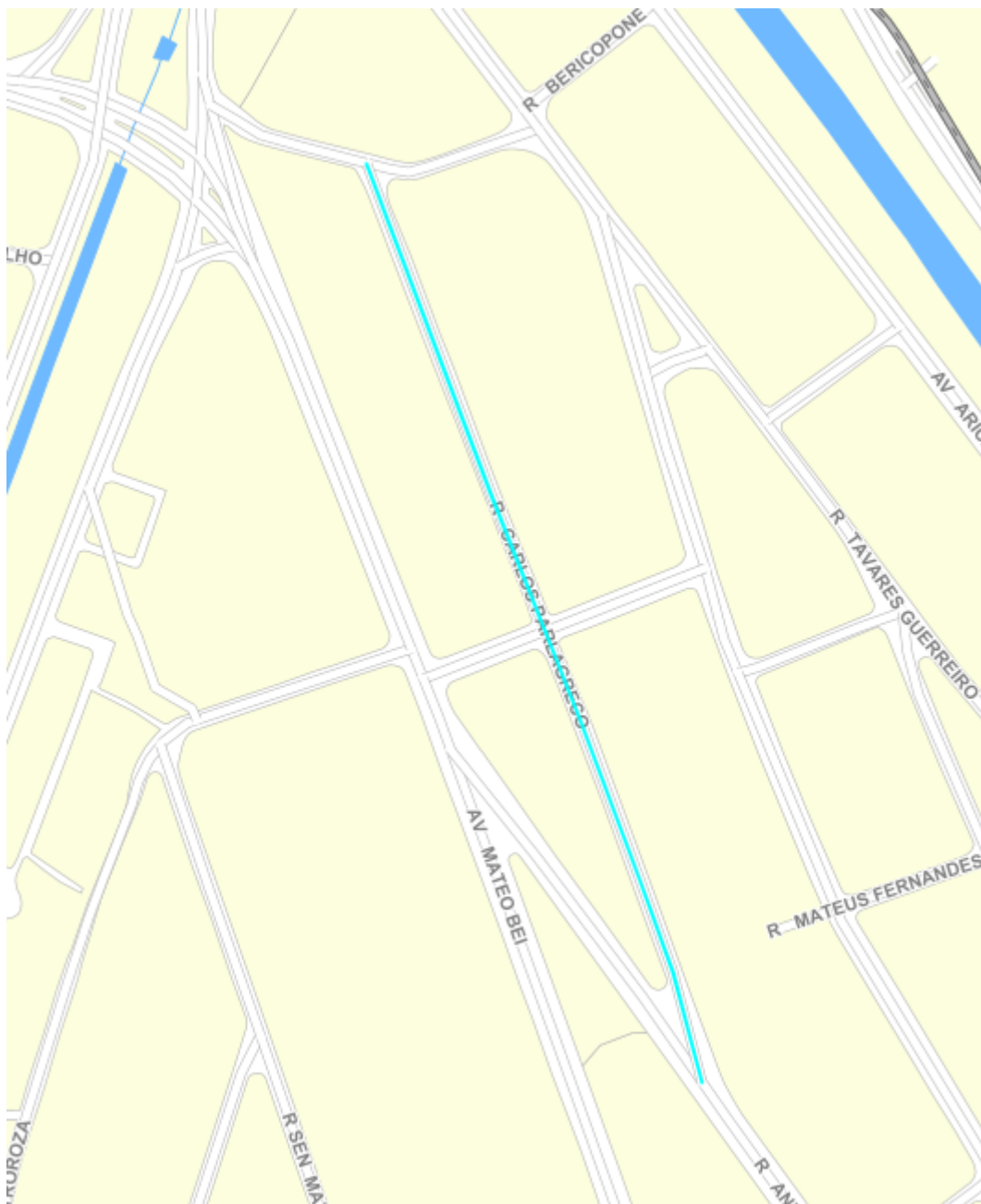


Rua GEOSAMPA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



CODLOG do Início: 347808, 7391013
CODLOG do final : 347941, 7390642



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Mapa Aumentado

